



INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA SUBCLASSE DE COTAS MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DO ECOAGRO DATAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esta lâmina definitiva contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de	☒ perda do principal	☒ conflito de interesses
	☒ falta de liquidez	☒ impactos tributários
	☒ dificuldade de entendimento	
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta.** **Há restrições à revenda das cotas de FIAGRO.**	

1. Elementos Essenciais da Oferta		**Mais Informações**
A. Valor Mobiliário	Cotas Seniores da 1ª (Primeira) Série e Cotas Seniores da 2ª (Segunda) Série e da Subclasse de Cotas Mezanino da Classe Única Responsabilidade Limitada do ECOAGRO DATAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA.	Capa
a.1) Ofertante/Emissor	Fundo.	Capa
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN das Cotas Seniores 1ª Série: BR0S3ICTF022. Código ISIN das Cotas Seniores 2ª Série: BR0S3ICTF048. Código ISIN das Cotas Mezanino: BR0S3ICTF030.	Capa
b.2) Mercado de negociação	MDA e Fundos21 - Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3** (“**B3**”).	Capa
b.3) Quantidade ofertada – lote base	270.000 (duzentas e setenta mil) Cotas Ofertadas, sendo (i) até 240.000 (duzentas e quarenta mil) Cotas Seniores 1ª Série e Cotas Seniores 2ª Série, em Sistema de Vasos Comunicantes; e (ii) até 30.000 (trinta mil) Cotas Mezanino.	Seção 2.5
b.4) Preço (intervalo)	R$ 1.000,00 (mil reais).	Capa
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Meta de Remuneração Cotas Seniores 1ª Série: a Classe buscará atingir, para as Cotas Seniores 1ª Série, uma rentabilidade equivalente a 100% (cem por cento) da variação da taxa média diária de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, expressas na forma percentual ao ano, sob forma de	Capa e Seção 2.6

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	capitalização composta, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (**http://www.b3.com.br**) ("**Taxa DI**"), acrescida de sobretaxa de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco por cento) ao ano, considerando a base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Meta de Remuneração Seniores 1ª Série**"), sendo que, em caso de pagamento de amortizações, tais pagamentos serão deduzidos para fins de cálculo da Meta de Remuneração Seniores 1ª Série, a partir da data do respectivo pagamento. Meta de Remuneração Cotas Seniores 2ª Série: a Classe buscará atingir, para as Cotas Seniores 2ª Série, uma rentabilidade equivalente a 16,00% (dezesseis inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* ("**Meta de Remuneração Seniores 2ª Série**"). Meta de Remuneração Cotas Mezanino: a Classe buscará atingir, para as Cotas Mezanino, rentabilidade equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 6,0% (seis inteiros por cento) ao ano, considerando a base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o valor de integralização das Cotas ("**Meta de Remuneração Subordinada Mezanino**"), sendo que, em caso de pagamento de amortizações, tais pagamentos serão deduzidos para fins de cálculo da Meta de Remuneração Subordinada Mezanino, a partir da data do respectivo pagamento.	
b.6) Montante ofertado das Cotas (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), sendo 240.000 (duzentas e quarenta mil) Cotas Seniores 1ª Série e Cotas Seniores 2ª série, em Sistema de Vasos Comunicantes, todas com valor nominal unitário na primeira data de integralização de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) para a Oferta das Cotas Seniores; e de até 30.000 (trinta mil) Cotas Mezanino, todas com valor nominal unitário na primeira data de integralização de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para a Oferta das Cotas Mezanino.	Capa
b.7) Lote suplementar	Não.	
b.8) Lote adicional	Não.	
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa
C. Outras informações		
c.1 Administrador	**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** CNPJ 59.281.253/0001-23 Página eletrônica: https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos	Seção 2.2





1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
c.2 Gestor	**ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.** CNPJ 11.695.155/0001-06 Página eletrônica: https://ecoagro.agr.br/gestao-de-ativos/fundos-de-investimentos	Seção 2.2
c.3 Custodiante	**BANCO BTG PACTUAL S.A.** CNPJ 30.306.294/0001-45 Página eletrônica: https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos	Seção 2.2
c.4 Consultoria especializada (caso aplicável)	**COMMODITY INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA.** CNPJ 44.555.194/0001-67	Seção 2.2

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado.	Seção 9.3
Principais informações sobre os direitos creditórios	Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pela Classe serão oriundos de: (i) direitos e títulos representativos de crédito; (ii) valores mobiliários representativos de crédito; (iii) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não-padronizados; e (iv) por equiparação, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que apliquem mais de 50% (cinquenta por cento) de seu patrimônio líquido nos ativos referidos nos incisos I a VI do artigo 14 do Anexo Normativo VI da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Direitos Creditórios"), conforme alterada, a serem selecionados **DE FORMA ATIVA E DISCRICIONÁRIA PELA GESTORA**, e de (i) títulos emitidos pelo Tesouro Nacional; (ii) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas lastreadas (a) em direitos e títulos representativos de crédito e certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização ou (b) nos ativos referidos nas alíneas (i) e (iii) acima; e (iv) cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros de Liquidez referidos nos itens (i) e (iii), exclusivamente para fins de liquidez para o cumprimento de suas obrigações ("Ativos Financeiros de Liquidez"), observada a política de investimentos da Classe, os Critérios de Elegibilidade e as Condições de Cessão.	Seção 8.4
Existência de crédito não performado	Não.	Seção 8.4
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Será permitida a revolvência da carteira da Classe, ou seja, a aquisição de novos Direitos Creditórios pela Classe com a utilização de recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios	Seção 9.1

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
	integrantes da carteira da Classe, durante todo o seu prazo de duração, respeitada a Ordem de Alocação de Recursos.	
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Os ativos destinados à alocação inicial do Fundo não registraram inadimplementos nem a ocorrência de vencimentos antecipados obrgatória em suas operações, não tendo ocorrido qualquer prejuízo aos cotistas dos Direitos Creditórios.	Seção 9.6

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. Risco de Ausência de Histórico da Carteira. Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente de tais perspectivas e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
2. Questionamento da Validade e da Eficácia da Cessão. A validade e eficácia da cessão dos Direitos Creditórios à Classe podem ser questionadas, nos casos em que a subscrição e integralização dos Direitos Creditórios ocorra por meio de cessão.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
3. Ausência de classificação de risco das Cotas Ofertadas. As Cotas Seniores e as Cotas Mezanino não possuirão classificação de risco emitida por agência classificadora de risco. Esses fatores podem dificultar a avaliação, por parte dos investidores, da qualidade do crédito representado pelas Cotas Ofertadas.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
4. Risco de Ausência de Análise da CVM e da ANBIMA. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM nem pela ANBIMA, dessa forma, os investidores podem estar sujeitos a riscos adicionais aos quais não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
5. Insuficiência ou Ausência de Garantia dos Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios poderão contar com garantias **(a)** cujo objeto não seja encontrado ou tenha perecido; **(b)** que a Classe não consiga alienar os bens e direitos decorrentes de sua excussão; **(c)** cuja excussão seja morosa ou a Classe não consiga executá-la.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	As Cotas serão escriturais e nominais e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe. A Classe possui Cotas Seniores e Cotas Mezanino, observadas as características previstas no Anexo e no respectivo Apêndice no Regulamento.	Seção 2.3
Resgate/Prazo	O Fundo não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento, exceto quando da liquidação do Fundo. O prazo de vencimento das Cotas Ofertadas será correspondente a data de 01 de julho de 2031, desde que as Cotas Seniores não tenham sido integralmente amortizadas até o Prazo de Vencimento Esperado.	Seção 2.6
Remuneração	Cota Seniores 1ª Série: Taxa DI + 2,75%. Cota Seniores 2ª Série: 16% a.a. Cotas Mezanino: Taxa DI + 6,00%.	Seção 2.6
Amortização/Juros	As Cotas Seniores farão jus ao recebimento de rendimentos semestrais, sempre no 1º (primeiro) dia útil dos meses de janeiro e julho, a partir de janeiro de 2029, semestralmente, até o ano de 2031. As Cotas Mezanino farão jus ao recebimento de rendimentos semestrais, sempre no 1º (primeiro) dia útil dos meses de janeiro e julho, a partir de janeiro de 2029, semestralmente, até o ano de 2031.	Seção 8.5
Duration	Cotas Seniores 1ª Série: 2,97 anos, calculado em 24 de abril de 2026. Cotas Seniores 2ª Série: 3 anos, calculado em 24 de abril de 2026. Cotas Mezanino: 2,79 anos, calculado em 24 de abril de 2026.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de liquidação antecipada da Classe.	Seção 8.5
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A
Condições de vencimento antecipado	N/A.	N/A
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) dia do final da Oferta. ☒ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da Oferta. ☐ Parcelas com ***lock-up*** em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 6.1
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.6
Garantias (se houver)		
Garantia	Não há.	Seção 2.6





3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Não há.	Seção 2.6
Classificação de Risco	N/A	Seção 2.6

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da Oferta?	☐ Investidores Profissional. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seção 2.4
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	N/A.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R$ 1.000,00.	Seção 7.8
Como participar da Oferta?	No Período de Distribuição, os Investidores deverão formalizar Documento de Aceitação da Oferta junto a uma Instituição Intermediária, indicando a quantidade de Cotas que pretendem subscrever.	Seção 7.5
Como será feito o rateio?	Ordem de chegada.	Seção 7.2
Como poderei saber o resultado do rateio?	Mediante comunicação do Coordenador Líder aos investidores nos endereços e formas de comunicação indicados nos Boletins de Subscrição.	Seção 7.5
O ofertante pode desistir da Oferta?	Os Boletins de Subscrição serão irrevogáveis e irretratáveis, exceto pelo disposto na seção 6.3, na página 21 do Prospecto.	Seção 6.3
Quais são os tributos incidentes sobre a Oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda, IOF/TVM, IOF-Câmbio, nas hipóteses e nos termos descritos no Prospecto.	Seção 2.6
Indicação de local para obtenção do Prospecto	https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=62604084000120	Seção 5.1
Quem são os coordenadores da Oferta?	**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**	Capa





4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá contar com a contratação de outras instituições financeiras, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar.	Capa
Procedimento de colocação	☒ Melhores esforços. ☐ Garantia Firme. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seção 7.4
Calendário		
Qual o período de reservas?	N/A.	N/A
Qual a data da fixação de preços?	A fixação dos preços foi realizada no ato que aprovou a Oferta, em 22 de abril de 2026.	Seção 5.1
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Todo dia útil anterior à data de cada umas das integralizações realizadas no âmbito da Oferta, sendo certo que a primeira data de alocação será no dia 03 de junho de 2026.	Seção 5.1
Qual a data da liquidação da Oferta?	A primeira data de liquidação da Oferta será em 03 de junho de 2026, podendo ocorrer outras liquidações até o encerramento da Oferta.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior a cada data de liquidação.	Seção 7.5
Quando poderei negociar?	Posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 6.1

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Gestora

Administrador

Assessor Legal

PINHEIRO NETO ADVOGADOS

LUZ CAPITAL MARKETS V004